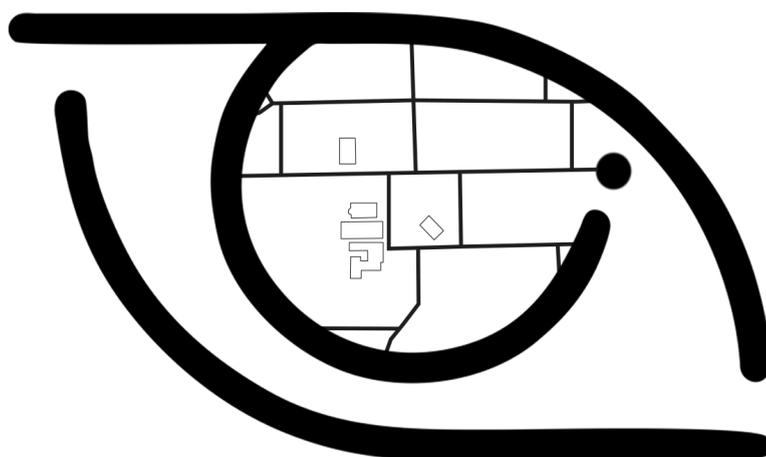




UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES  
Prefeitura Municipal de Nova Brésia  
Curso de Arquitetura e Urbanismo  
Requalificação Urbana - Semestre 2024B

Edital nº 061/Reitoria/Univates, de 20 de agosto de 2024

Concurso Acadêmico “Olhar para a Cidade - Edição Praça da Matriz de Nova Brésia/RS”



**concurso**

# **Olhar para a cidade**

**edição Praça da Matriz de  
Nova Brésia/RS**



## **1. Da apresentação**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do curso de Arquitetura e Urbanismo da Instituição, com o apoio do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – Semeia Emau, considerando o Termo de Parceria nº 038/2024, firmado pela Univates com a Prefeitura Municipal de Nova Bréscia, lança o concurso acadêmico “Olhar para a Cidade - edição Praça da Matriz de Nova Bréscia/RS”. O concurso acadêmico, aplicado com base na curricularização da extensão, objetiva a seleção de propostas de estudos de requalificação urbana e paisagística para a Praça da Matriz de Nova Bréscia, considerando o valor histórico, social e cultural da área urbana, desenvolvidas até a etapa de anteprojeto no componente curricular Requalificação Urbana.

**1.1** O conceito de “**Olhar para a Cidade**” busca, de maneira geral, difundir e potencializar estudos e pensamentos ligados ao planejamento e à requalificação, nos âmbitos urbanos e paisagísticos, e em equipamentos importantes para o contexto das cidades, por meio de concursos acadêmicos nas áreas de arquitetura, urbanismo, paisagismo, requalificação urbana e planejamento regional. Diante das necessidades de melhorias para a população, a cidade torna-se um espaço de experimentações. O Olhar para a Cidade surge com o intuito de manifestar, por meio de concursos acadêmicos, o ato democrático de questionar e problematizar as cidades, gerando soluções individuais para cada demanda analisada.

**1.2** O concurso “Olhar para a Cidade - edição Praça da Matriz de Nova Bréscia/RS” é um exercício acadêmico direcionado aos estudantes da Instituição regularmente matriculados no componente curricular Requalificação Urbana, do curso de Arquitetura e Urbanismo da Univates, no segundo semestre de 2024.

**1.2.1** “Olhar para a Cidade - edição Praça da Matriz de Nova Bréscia” consiste na elaboração de estudos que englobam a praça em seu âmbito de implantação, com propostas que compreendem os equipamentos do programa de necessidades.

## **2. Do objetivo**

**2.1** O objetivo do concurso acadêmico é avaliar e selecionar as melhores propostas de requalificação urbana para a Praça da Matriz, localizada no centro do município de Nova Bréscia, a partir da elaboração de um estudo acadêmico aplicado à área de estudo e que atenda a todas as especificações deste regulamento, abrangendo o tema de requalificação urbana abordado no componente curricular.

**2.2** O objetivo das propostas é compor e ambientar a praça, além de configurar acessos, caminhos, paisagismo, elementos arquitetônicos de apoio e equipamentos que se façam necessários, integrando todo o espaço.

**2.3** As propostas apresentadas deverão observar e atender às diretrizes divulgadas neste regulamento.



### **3. Do local**

**3.1** A Praça da Matriz, situada em frente à Igreja Mitra Diocesana, encontra-se no centro do município de Nova Bréscia, que conta com 3.044 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2022 (IBGE, 2022).

**3.2** O município de Nova Bréscia foi criado em 28 de dezembro de 1964, por meio da Lei Estadual nº 4.903, tendo o Sr. João Arlindo Deves como primeiro prefeito e o Sr. Alfredo Silvestre Macagnan como vice-prefeito. A colonização de Nova Bréscia teve início em 1895, quando famílias italianas de diversos municípios começaram a chegar à região. A cidade foi gradualmente estabelecida a partir de 1902, com os primeiros colonizadores enfrentando desafios para construir suas casas e desenvolver a agricultura. Os produtos eram comercializados em cidades vizinhas, e a infraestrutura local foi se desenvolvendo ao longo dos anos. Atualmente, Nova Bréscia é o maior produtor de frangos do Estado e é reconhecida nacionalmente como a terra dos melhores churrasqueiros, com restaurantes pelo Brasil e pelo mundo.

**3.3** A Praça da Matriz em Nova Bréscia desempenha um papel central na vida da comunidade local, sendo um ponto de encontro importante para eventos culturais, sociais e esportivos. Esse espaço público é palco de diversas celebrações, incluindo festas populares, feiras de artesanato e de produtos locais, além de apresentações artísticas que refletem a rica cultura da região.

**3.3.1** A praça conta com uma quadra poliesportiva, que oferece aos moradores a oportunidade de praticarem atividades físicas, promovendo a saúde e o bem-estar da população. Esse espaço é amplamente utilizado para a prática de esportes como futebol, vôlei e basquete, além de ser um local de recreação para crianças e jovens.

**3.3.2** Um dos destaques da Praça da Matriz é o Monumento ao Churrasqueiro, que simboliza a tradição local e a excelência dos churrasqueiros de Nova Bréscia. Esse monumento não apenas homenageia os churrasqueiros, mas também serve como um marco de identidade cultural para a cidade, atraindo visitantes e reforçando o orgulho dos moradores à sua tradição.

**3.4** As propostas terão como local de estudo e proposição de ideias uma área de aproximadamente 5.600,00 m<sup>2</sup>, conforme a implantação disponibilizada em .dwg e .pdf, no início do semestre, para os estudantes regularmente matriculados no componente curricular Requalificação Urbana.

**3.5** Foi desenvolvida uma visita técnica para reconhecimento da área de estudo, prevista e desenvolvida no cronograma do componente curricular Requalificação Urbana, na qual os estudantes puderam explorar o local, realizando registros fotográficos e levantamentos *in loco*.



#### 4. Do programa

4.1 Os participantes do concurso acadêmico deverão prever nas suas propostas os itens predefinidos em sala de aula como programa de necessidades. Devem apresentar a destinação de usos principais e previsão de atividades que poderão ser desenvolvidas no espaço. A justificativa para as estratégias de utilização do local é obrigatória.

4.2 Todos os inscritos devem contemplar nas suas propostas ideias com:

- diretrizes para um espaço aberto público, estabelecendo uma conexão da praça com o seu entorno;
- diretrizes para o tratamento paisagístico da área de intervenção, propondo conexões entre os espaços.

#### 5. Da participação no concurso

5.1 Poderão participar do concurso apenas os estudantes regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo da Univates, no componente curricular Requalificação Urbana, que concordarem com os termos do presente regulamento e inscreverem projetos inéditos e de sua própria autoria e propriedade. A identificação dos inscritos será registrada pelo sistema de inscrições da Univates, por meio do *link*: <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9379>.

5.2 O preenchimento e a assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo 2) são de responsabilidade dos inscritos. O Termo deve ser preenchido e anexado no processo de inscrição.

5.3 **Período de inscrições:** do dia 20 de agosto até as 23h59min do dia 31 de agosto de 2024.

5.3.1 As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas pelo participante, no período informado, por meio do *link* de inscrição.

5.3.2 Cada inscrito poderá submeter somente 1 (uma) proposta.

#### 6. Do cronograma do concurso

| Atividade  | Data                                       |
|--|--|
| Início das inscrições através do link: <a href="https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9379">https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9379</a> | 20/08/2024                                 |
| Encerramento das inscrições  | 31/08/2024 (até as 23h59min)               |
| <i>Workshop</i>  | Novembro de 2024 (em data a ser divulgada) |
| Entrega da proposta final por meio do sistema de   | 02/12/2024 (até as 23h59min)               |



|   |            |
|---|------------|
| inscrições da Univates, através do link:<br><a href="https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9382">https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9382</a> |            |
| Homologação das propostas   | 03/12/2024 |
| Julgamento das propostas  | 09/12/24   |
| Divulgação do resultado   | 10/12/24   |

## 7. Das normas de apresentação

7.1 As propostas serão apresentadas em uma única etapa.

### 7.1.1 Itens de entrega:

- 3 (três) pranchas da proposta final;
- 5 (cinco) imagens anexas representativas da proposta;
- breve descrição (até 300 palavras) da proposta;
- arquivos editáveis (DWG, SKP e/ou qualquer outro arquivo utilizado na elaboração da proposta).

7.2 Para a entrega final, os trabalhos deverão ser apresentados em 3 (três) pranchas, em formato digital, tamanho A1, com 594 mm de largura por 841 mm de altura, conforme modelo padrão disponibilizado no Anexo 3. O arquivo deverá ser postado no [link](#) em formato PDF, em único arquivo, respeitando o sentido retrato e sem ultrapassar o tamanho de 50Mb.

7.3 Deverão constar nas pranchas:

- Memorial Descritivo e Justificativo: memorial descritivo ou texto explicativo abordando os principais conceitos da proposta;
- Perspectivas: imagens perspectivadas, de livre composição, que expressem a ideia de como serão os principais locais propostos dentro da área de estudo;
- Proposta de Arquitetura e Paisagismo: contemplando todas as especificações, na escala 1/250, com desenho de implantação e/ou inserção no contexto real;
- Cortes/Perfis Viários: cortes esquemáticos e/ou perfis viários na escala 1/250;
- Diagramas: esquemas que demonstrem os aspectos principais da proposta, como setorização, atividades, organização funcional, composição das áreas e materialidade;
- Demais detalhes pertinentes: desenhos e perspectivas do projeto e demais estruturas constantes na proposta que forem necessários ao seu bom entendimento, com suas devidas especificações.

7.4 A apresentação admitirá uso de cores, texturas, anotações, desenhos a mão livre, plantas, cortes, elevações, perspectivas, gráficos, modelos em 3D e qualquer forma de reprodução e outras ilustrações consideradas necessárias à total compreensão do estudo preliminar, desde que devidamente inseridas nas pranchas.



**7.5** Todos os desenhos, imagens, textos, memoriais, explicações ou especificações deste Edital deverão constar obrigatoriamente nas pranchas, não podendo ser entregue qualquer tipo de material avulso para fins de análise pela Comissão de Seleção que não esteja na prancha.

**7.6** As pranchas deverão conter selo de identificação, conforme o Anexo 3, com número de inscrição e sem identificação nominal dos autores.

**7.6.1** Todas as propostas devem ser anônimas, não informando no arquivo e na prancha o nome do autor.

**7.7** Informações necessárias à compreensão do trabalho que não impliquem na identificação do autor poderão ser apresentadas. As pranchas não deverão conter marcas, nomes, pseudônimos, créditos e similares, sob pena de inabilitação pela Comissão Organizadora do Concurso.

**7.8** Para fins de divulgação dos trabalhos, com as pranchas em formato PDF, o inscrito deverá entregar também arquivos da proposta em formato PNG ou JPG em 300 DPI. Além disso, deverão ser incluídas 5 (cinco) imagens representativas do projeto em formato digital PNG ou JPG, com resolução de 2208x1242 pixels.

**7.9** Sugere-se que as propostas sejam enviadas com antecedência, evitando problemas de rede ou no sistema para o envio e o recebimento do material e das informações.

**7.10** A entrega da proposta final será por meio do sistema de inscrições da Univates (<https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9382>), até o dia 02 de dezembro de 2024, nos formatos acima descritos, contendo todos os elementos obrigatórios citados neste Edital. As pranchas devem, obrigatoriamente, ser salvas da seguinte forma: **pranchas\_proposta\_xxx** (xxx sendo substituído pelo número da inscrição).

**7.11** No ato da submissão da prancha final, deverão ser também enviados os arquivos editáveis, como sketchup, autocad e/ou quaisquer outros arquivos que tenham sido utilizados para a concepção das propostas submetidas. Os arquivos devem estar nomeados da seguinte forma: **2d\_proposta\_xxx** e **3d\_proposta\_xxx**. As imagens podem ser nomeadas como **imagem\_01\_proposta\_xxx** (imagens 02, 03, 04 e 05 da mesma forma).

## **8. Das comissões**

**8.1** A coordenação do concurso ficará a cargo do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – Semeia Emau, que tem como atribuições:

- a) elaborar o edital do concurso;
- b) acompanhar o processo de inscrição e homologação de propostas;
- c) manifestar-se acerca da inabilitação de projetos cuja forma de apresentação não esteja em conformidade com este regulamento, indicando a respectiva fundamentação de seus atos e registrando expressamente o resultado da avaliação;



d) participar das sessões de julgamento, dando assistência à Comissão Julgadora.

**8.2** O julgamento do concurso se dará a partir de uma comissão técnica, que avaliará os critérios de avaliação estabelecidos neste regulamento. Será constituída por dois representantes da Prefeitura Municipal de Nova Brésia/RS e por dois profissionais de Arquitetura e Urbanismo.

## **9. Da seleção**

**9.1** O processo seletivo iniciará pelo critério eliminatório, quando cada membro da Comissão Avaliadora deverá decidir sobre a adequação da proposta. As propostas consideradas inadequadas por 3 (três) ou mais membros da Comissão Julgadora estarão automaticamente desclassificadas e, conseqüentemente, não serão avaliadas quanto aos critérios classificatórios.

**9.2** As propostas consideradas adequadas serão avaliadas sob os critérios da boa requalificação, além da conformidade com o que foi solicitado.

**9.3** A Comissão Julgadora selecionará, entre os documentos submetidos, as 3 (três) melhores propostas.

**9.3.1** A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos em qualquer esfera.

**9.4** A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, além das propostas vencedoras, congratular com menções honrosas os trabalhos que tenham se evidenciado pelo conjunto de sua apresentação ou por destaques individuais por uma ou mais soluções específicas, concedendo a certificação, sem premiação em valor.

**9.5** A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso entenda que não atendam ao disposto no presente regulamento.

## **10. Das diretrizes para a avaliação do concurso**

As propostas serão avaliadas por meio dos critérios classificatórios listados nos itens 10.1, 10.2 e 10.3.

### **10.1 Programa e lugar**

Enquadramento geral da proposta: posição dos equipamentos no terreno, alturas e topografia. Consideração dos aspectos climáticos, socioculturais, legais e inserção no contexto local.

### **10.2 Estrutura compositiva**

Ordenação da composição: relações entre as partes e o todo. Coerência da estrutura formal da praça com o entorno.

**10.3 Organização funcional**

Zoneamento claro e coerência entre os elementos do programa de necessidades e a proposta de intervenção da praça Articulação entre os usos e atividades propostos. Adequação da geometria e tamanho dos espaços e definição e hierarquia dos acessos e fluxos.

**11. Da divulgação dos resultados**

O resultado final do concurso será divulgado nas mídias do concurso ([site](#) e [Instagram](#)) durante o mês de dezembro de 2024.

**12. Da premiação**

**12.1** A Comissão Julgadora irá premiar da seguinte forma:

- a) Proposta 1ª Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais) e certificação;
- b) Proposta 2ª Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais) e certificação;
- c) Proposta 3ª Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) e certificação.

**12.2** O prêmio será entregue diretamente aos vencedores, em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação dos resultados, que será realizada em data a ser combinada.

**12.3** A Comissão Julgadora poderá selecionar proposta(s), dentre os projetos avaliados que não foram premiados, para receber menção honrosa, conforme item 9.4.

**13. Dos direitos autorais**

A inscrição importa na transferência total, definitiva e gratuita dos direitos autorais dos participantes em favor da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates, mantenedora da Univates, e da Prefeitura Municipal de Nova Bréscia, que, a qualquer tempo, se quiserem, poderão utilizar livremente os trabalhos, total ou parcialmente, isolada ou conjuntamente, inclusive modificando-os, por meio de profissionais habilitados, livremente contratados para o desenvolvimento dos projetos arquitetônicos e respectivas execuções, sem qualquer direito de oposição em favor dos autores, salvo se atingidos na honra ou boa fama, nem à remuneração ou indenização por perdas e danos, podendo os autores, unicamente, se quiserem, repudiar a autoria do trabalho modificado, também sem direito a qualquer tipo de indenização.

**14. Das disposições gerais**

**14.1** A Comissão Organizadora e a Fundação Univates não se responsabilizam por eventuais danos ou extravios de trabalhos.

**14.2** A participação neste processo de seleção implica, por parte dos concorrentes e da Comissão de Seleção, na integral concordância com os termos deste regulamento e na expressa renúncia de quaisquer outros direitos individuais invocados.

**14.3** As decisões da Comissão Julgadora serão fundamentadas e soberanas, não cabendo recursos.



**14.4** Todos os trabalhos apresentados serão identificados após a divulgação dos resultados e poderão vir a integrar exposições a serem promovidas pela Prefeitura Municipal de Nova Bréscia, pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da Univates ou pelo Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – Semeia Emau.

**14.5** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**14.6** Para mais esclarecimentos sobre o regulamento e etapas do concurso, contatar a Comissão Organizadora pelo e-mail [semeandoporai@univates.br](mailto:semeandoporai@univates.br).

## **15. Dos anexos**

**Anexo 1** - Mapa de referência com área da proposta

**Anexo 2** - Termo de Cessão de Direitos Autorais dos participantes

**Anexo 3** - Pranchas e Selo Padrão

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**ANEXO 1**



**Mapa de referência com área da proposta (escala gráfica)**

Os arquivos podem ser encontrados na pasta:  
<https://drive.google.com/drive/folders/12CDxMdTPRPOxnGgGmFZHFxKo1JmL6NKh?usp=sharing>

**ANEXO 2**  
**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

|  |  |                  |  |
|--|--|------------------|--|
| <b>Nome (autor)</b>                              |  |                  |  |
| <b>RG</b>  |  | <b>CPF</b>       |  |
| <b>Nacionalidade</b>                             |  | <b>Idade</b>     |  |
| <b>Estado civil</b>                              |  | <b>Profissão</b> |  |
| <b>Endereço</b>                                  |  |                  |  |
| <b>E-mail</b>                                    |  |                  |  |
| <b>Telefone</b>                                  |  | <b>Celular</b>   |  |
| <b>Nome do representante legal ou assistente</b> |  |                  |  |
| <b>RG</b>  |  | <b>CPF</b>       |  |

A pessoa acima qualificada, doravante denominada como CEDENTE, cede, gratuitamente e por prazo indeterminado, à FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDAÇÃO UNIVATES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Avelino Talini, 171, bairro Universitário, Lajeado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.342/0001-09, e ao MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA/RS os direitos autorais relativos a todas as obras intelectuais produzidas a partir do Edital, das quais se declara autor.

Em relação à OBRA, a FUNDAÇÃO UNIVATES e o MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA/RS, em conjunto ou isoladamente, entre outros direitos, poderão utilizar, fruir, dispor, reproduzir, distribuir, explorar econômica ou publicitariamente ou ceder a terceiros, tudo livre e ilimitadamente, gratuita ou onerosamente, no território nacional ou fora dele, independentemente de outro ajuste com o CEDENTE, ficando este sem direito a qualquer remuneração, contraprestação, ressarcimento ou indenização.

Dentre os direitos acima expostos, por exemplo:

- as obras poderão ser exibidas de modo físico ou digital, na internet, em *sites* e redes sociais, assim como em qualquer outro meio de comunicação, como, por exemplo, jornais e televisão, a critério da FUNDAÇÃO UNIVATES e do MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA/RS, entre outros compartilhamentos previstos no Edital ou necessários para o concurso, bem como poderão vir a integrar exposições a serem promovidas pela Prefeitura Municipal de Nova Bréscia, pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da Univates ou pelo Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – Semeia Emau;
- as obras servirão de inspiração e embasamento para futuros projetos na Praça da Matriz, a serem conduzidos por profissionais legalmente habilitados, contratados a critério da Prefeitura Municipal de Nova Bréscia, na forma da lei, podendo ou não ser o participante deste Edital signatário deste termo, ciente de que os trabalhos podem ser adotados no todo ou em parte, com ou sem alterações, sem que represente plágio ou qualquer outra infração aos direitos autorais morais ou materiais, nada tendo a reclamar a título de remuneração ou indenização pelo uso dos trabalhos nos termos do presente Edital.

O CEDENTE não poderá ceder a OBRA a terceiros sem a prévia autorização dos cessionários identificados neste termo.



A presente autorização da OBRA e transferência de direitos autorais é irrevogável e irrevogável, definitiva e ilimitada, obrigando as partes e os seus sucessores a qualquer título e tempo, podendo a FUNDAÇÃO UNIVATES e o MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA também deixar de utilizá-la a qualquer tempo, independentemente de aviso ao CEDENTE.

|              |            |             |  |
|--------------|------------|-------------|--|
| <b>Local</b> | Lajeado/RS | <b>Data</b> |  |
|--------------|------------|-------------|--|

|                           |
|---------------------------|
| <b>Assinatura - Autor</b> |
|                           |



---

**ANEXO 3**  
**Pranchas e Selo Padrão**

Os arquivos podem ser encontrados na pasta:  
<https://drive.google.com/drive/folders/1wmi9wy1CEVklhEaNLiv8ukgsGqtNrVrg?usp=sharing>